

INFORMATIVO NEGOCIAL nr.1
CCT 2021-22

Anualmente, independentemente do cenário nacional, o Sindigás, em respeito aos trabalhadores (as) do setor de GLP, legitimamente representados por seus sindicatos constituintes das categorias de Minérios e Rodoviários, por meio de suas Federações, tudo com amparo na legislação vigente, estabelece as negociações objetivando a celebração das competentes normas coletivas de trabalho.

Importante destacar que o setor tem história e tradição de honrar o pactuado.

Nesse ano de 2021, apesar de toda a conjuntura econômica e social do Brasil, de conhecimento de todos, tendo em vista as complicações ocasionadas pela Covid-19 com significativos impactos na economia global, após nove (9) dias de intensas negociações que se deram nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, algumas adentrando a madrugada, foi possível chegar a um entendimento. No último dia **06/10/2021**, buscou-se a manutenção da dignidade dos empregados, com recomposição do seu poder de compras, por meio de um pacote de benefícios global e indivisível, mantendo a sustentabilidade dos negócios para que salários, benefícios e todos os encargos sociais e trabalhistas sigam sendo honrados em seus prazos.

A proposta contempla:

Correção salarial e dos pisos salariais	8%
Abono Covid-19*	R\$ 1.500,00
Vale refeição	R\$ 40,00
Cesta básica	R\$ 592,82
Cesta básica extra	R\$ 592,82
Auxílio creche	R\$ 387,58
Auxílio filho excepcional	R\$ 1.023,77
Auxílio funeral	R\$ 5.160,16
Prêmio Brigada	R\$ 133,09
Participação nos Resultados*	180%

*critérios conforme ata negocial.

Renovação dos demais benefícios não alterados por essa negociação, como o **Vale Gás, ATS - Adicional por tempo de serviços** pagos nas férias, além de estabelecermos pagamento de **PR – Participação nos Resultados de 180%**. Isto sem retirar direitos e conquistas importantes de nossas normas coletivas, que segundo estudos, desponta no mercado de trabalho sobre muitos outros segmentos em estabelecimento de benefícios e garantias, onde somente promovemos modernidade e flexibilidade que trazem consigo maior segurança, qualidade de vida e bem-estar social para os empregados. Estes terão acesso a registro de ponto

web (ponto eletrônico), evitando aglomerações no relógio de ponto tradicional e uso de cartela de ponto ultrapassada e em falta no mercado, novidades promovidas no controle da jornada de trabalho, que possibilitará ao empregado utilizar uma bolsa de horas compensáveis, podendo compensar horas trabalhadas com folga não prevista no seu contrato regular para, por exemplo, passeio em família. Esta compensação será em período não superior a 90 dias para a área de produção, que poderá movimentar até 30h extras regulares/mês, e 180 dias para as áreas administrativas, com ajustes redacionais em certas cláusulas, algumas concedendo maiores benefícios aos trabalhadores (as). Como é o caso da cláusula do vale refeição, que possibilitará ao empregado, que assim optar, anualmente, a conversão de 50% do seu vale refeição em vale alimentação.

Importante notar que a possibilidade de compensação de horas permitirá uma maior flexibilidade da agenda do empregado, que poderá organizar melhor seus compromissos pessoais e profissionais. Dessa forma, ele ganha mais autonomia e melhora sua satisfação com o trabalho e a empresa. As horas extras não deixarão de ser pagas com os acréscimos da CCT revisanda, somente dará maior e melhor gestão para as partes que poderão decidir pela pecúnia ou pela compensação.

Temos notícias de que cerca de **85% da força de trabalho, no Brasil, ou 13.660 empregados (as), terão acesso ao quanto negociado nacionalmente**, com seus vencimentos devidamente corrigidos, recebimento do abono Covid-19 no valor de **R\$ 1.500,00** (hum mil e quinhentos reais) e o recebimento da sua **PR – Participação nos Resultados**, de acordo com o quanto negociado, pois já sinalizaram positivamente a proposta setorial.

Assim, estamos convencidos de que temos uma proposta completa, abrangente e robusta, em consonância com a conjuntura interna e externa ao setor de GLP, bem assim aos esforços de empregador e empregados no curso de toda essa trajetória de grandes dificuldades até aqui, pelo que não compreendemos as motivações para os protestos, senão por pura e simples intransigência sindical. Esperamos que sejam superadas para que os trabalhadores de São Paulo tenham, assim como os demais trabalhadores do país que já sinalizaram positivamente para o acordo, acesso ao conjunto da proposta das novas normas coletivas de trabalho já próximo dia **29 de outubro de 2021**, uma vez que para que isso ocorra, se faz necessário o **aceite da proposta até o dia 20 do mês**.

Cordialmente,



BICHARA KOAIQUE NETO
Coordenador de Relações Trabalhistas do Sindigás